PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 111/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 23 de fevereiro de 2024.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Audiências que demandem a ordem de condução coercitiva - SEI Nº 24.0.000018792-1**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em atenção ao Requerimento Nº 3261/2024 - SINDOJUS, advindo do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Judiciário Piauiense - SINDOJUS (Id. 5179864), direciono-lhe os autos do Processo SEI nº 24.0.000018792-1, para recomendar a Vossa Excelência, a adoção do procedimento constante na Manifestação Nº 13811/2024 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (Id. 5182168), quando da realização de audiências que demandem a ordem de condução coercitiva.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 23/02/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5196019** e o código CRC **D0C04C24**.

24.0.000018792-1 5196019v36